



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
BRAZABRANTES – DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GOIANIRA.
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS.
CARTÓRIO FELIPE VIEIRA

CNPJ/MF – 02.664.209/0001-85

RESPONDENTE – PAULO ROBERTO VIEIRA

CERTIDÃO DE REGISTRO

PAULO ROBERTO VIEIRA, Oficial
Respondente do Registro de Imóveis de
Brazabrantés, Estado de Goiás, etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 1.229, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRÍCULA 1.229 - Data 19 de Novembro de 2.009 - IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO para construção sob o nº 06-C da Quadra 06**, situado a Rua Manoel Teodoro do Loteamento denominado JARDIM DAS ACÁCIAS, em BRAZABRANTES-GO, com área total de 417,09m². dentro das seguintes medidas e divisas: pela frente com a Rua Manoel Teodoro, mede 17,21 metros; lado direito com o lote 06-B, mede 22,33 metros; lado esquerdo com a Rua Goiás, mede 19,49 metros; chanfro 3,98 metros; fundo com o lote 07-C, mede 17,55 metros; Havido nos termos da Desafetação conforme Lei Municipal nº 475/04, datada em 14/Abril/2004 aprovada pela Câmara Municipal de Brazabrantés, assinado pelo Prefeito da Marcio Antônio Machado. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-830, Livro 2-C, às fls. 17. Nada mais. Dou fé.

R1-1.229-Brazabrantés, 18 de Novembro de 2020- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 03/novembro/2020, lavrado sob protocolo nº 008 folha 001/003, livro 034 no Tab. de Notas de Brazabrantés-GO, o imóvel da presente matricula foi adquirido por: **LENIR LOPES DA SILVA**, brasileira, natural de Inhumas-GO, nascida em 06/novembro/1960, micro empreendedora, portadora da CNH nº 03323991716 DETRAN/GO, data de expedição 09/05/2019, onde consta a CI/RG nº 1.216.978 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 484.703.841-04, filha de ANTONIO LOPES GARCIA e de IRACEMA BELMIRO RAMOS, e **NATANAEL HONORIO CUNHA**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 10/Outubro/1963, micro empreendedor, portador da CNH nº 03052572710 DETRAN/GO, data de expedição 21/05/2019, onde consta a Carteira de Trabalho nº 085509 MT-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 287.696.191-15, filho de FRANCISCO HONORIO CUNHA e de SEBASTIANA PINTO CUNHA, casados entre si sob regime comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado em 04/06/2014, assento sob termo nº 474 folha 147 livro B-003 no Registro Civil de Brazabrantés-GO; residentes e domiciliados à Rua Manoel Teodoro, s/n Quadra 06 Lote 06-C, Jardim das Acácias, CEP 75.440-000 em Brazabrantés-GO, por compra feita á **MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**, personalidade jurídica de direito público, com sede e foro à Avenida Aureliano Caetano Machado, s/n centro CEP 75.440-000 em Brazabrantés-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.756.741/0001-60; endereço eletrônico: não informado; neste ato representado pelo Prefeito eleito: MARCIO ANTONIO MACHADO, brasileiro, natural de Brazabrantés-GO, nascido em 12/03/1960, casado, gestor público, portador da CI/RG nº 971.218/2ª via DGPC-GO, data de expedição 17/11/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 210.752.471-87, filho de JOSE AURELIANO MACHADO e de ZILZA DIAS COSTA MACHADO, residente e domiciliado à Rua 05, Quadra 04 Lotes 08/09, Setor Esplanada Meia Ponte, CEP 75.440-000 em Brazabrantés-GO. pelo valor R\$ 20.000,00 (vinte mil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
BRAZABRANTES – DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GOIANIRA.
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS.
CARTÓRIO FELIPE VIEIRA

CNPJ/MF – 02.664.209/0001-85

RESPONDENTE – PAULO ROBERTO VIEIRA

reais) certifico que foi apresentado o ITBI nº 73/2020, devidamente preenchida pela Coordenadoria Fiscal e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, com os caracteres essenciais seguintes: datado em 26/10/2020, assinado por Daiane Paulino de Barros - avaliadora, Valor Tributável 20.000,00 (vinte mil reais). Alíquota de 3.0%. valor a recolhido R\$ 600,00 (seiscentos reais) representado pela DUAM nº 200047579, recolhida junto ao Banco Caixa Econômica Federal, Agência Vinculada 1251 autenticação mecânica nº 397-307695703-3, data do recolhimento 23/10/2020; Nada mais. Dou fé.

AV2-1.229-Brazabrantés, 25 de Fevereiro de 2021 - Nos termos do Requerimento de averbação do estado civil, datado de 25 de fevereiro de 2021, assinado por NATANAEL HONÓRIO CUNHA, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 10/Outubro/1963, micro empreendedor, portador da CNH nº 03052572710 DETRAN/GO, data de expedição 21/05/2019, onde consta a Carteira de Trabalho nº 085509 MT-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 287.696.191-15; para constar a mudança de estado civil, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual, lavrada nos termos do livro 01272 N, folha 088/089, do 4º Ofício de Registro Civil e Tab. De Notas de Goiânia-GO, datada de 12/01/2021; e Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, datada de 25 de fevereiro de 2021, assento sob o livro B-03, folha 147, termo 000.474, do Registro Civil de Brazabrantés-GO; O imóvel da presente matrícula fica partilhado na proporção de 50% (cinquenta) por cento para cada cônjuge; **os cônjuges continuam a assinar o mesmo nome, ou seja, NATANAEL HONÓRIO CUNHA e LENIR LOPES DA SILVA.** Nada mais. Dou fé.

R3-1.229-Brazabrantés, 15 de Março de 2021. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/03/2021, lavrado sob protocolo nº 51, folha 031/033, livro 034 no Tab. de Notas de Brazabrantés-GO, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **LENIR LOPES DA SILVA**, brasileira, natural de Inhumas-GO, nascida em 06/11/1960, divorciada, nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, datada em 25/02/2021, matrícula: 145045 01 55 2014 2 00003 147 0000474 15, do Registro Civil do Município de Brazabrantés-GO, declara não conviver em união estável, micro-empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03323991716 DETRAN/GO, data de expedição 09/05/2019, onde consta a CI/RG nº 1.216.978 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 484.703.841-04, filha de ANTONIO LOPES GARCIA e de IRACEMA BELMIRO RAMOS, residente e domiciliada à Rua Manoel Teodoro, s/n, Quadra 06, Lote 06-C, Jardim das Acácias, CEP: 75.440-000, Brazabrantés-GO; Por compra feita a NATANAEL HONÓRIO CUNHA, brasileiro, natural de São Paulo-SP, nascido em 10/10/1963, divorciado, micro-empendedor, portador da CNH nº 03052572710 DETRAN/GO, data de expedição 21/05/2019, onde consta a Carteira de Trabalho nº 085509 MT-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 287.696.191-15; Pelo valor de R\$ 28.813,02 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e dois centavos); certifico que foi apresentado o ITBI nº 14/2021, devidamente preenchida pela Coordenadoria Fiscal e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Brazabrantés-GO, datada em 09/03/2021, assinado por Pedro Gonçalves da Silva-Mat. 82-fiscal de tributos municipais, valor tributável R\$ 28.813,02 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e dois centavos), alíquota 3% valor a recolher R\$ 774,39 (setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), representado pela DUAM nº 200050184, recolhida junto Prefeitura Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
BRAZABRANTES – DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GOIANIRA.
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS.
CARTÓRIO FELIPE VIEIRA

CNPJ/MF – 02.664.209/0001-85

RESPONDENTE – PAULO ROBERTO VIEIRA

de Brazabrantés, Autenticação: eEoeel58teX, datado em 25/02/2021. Nada mais. Dou fé.

AV4-1229-Brazabrantés, 25 de Maio de 2021. Nos termos do requerimento firmado pela proprietária, datado em 19/maio/2021, e demais documentos com todas formalidades legais, para constar que sobre o imóvel da presente matrícula foi edificado a construção de 01 (uma) casa residencial, conforme ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 05/2020 emitido em 01/04/2021 e TERMO DE HABITE-SE n° 03/2021, emitido em 01/04/2021, aprovado pela Prefeitura local, com a especificação que trata-se de 01 (uma) construção composta de uma casa principal e edícula, a Edificação trata-se de um imóvel residencial com área total construída de 218,43m², contendo 12 (doze) cômodos fechados; a casa principal, sendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) closet, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) academia, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) área de serviços, 01 (uma) varanda, 01 (uma) garagem coberta. À edícula composta de 04 (quatro) cômodos fechados, sendo: 01 (uma) cozinha gourmet, 01 (um) lavabo, 01 (uma) sala para hidromassagem, 01 (uma) sala para sauna. Sistema construtivo: Alvenaria em tijolo furado; Banheiros: revestimento cerâmico até o teto; Cozinha: revestimento cerâmico em todo o cômodo; Forro: PVC; Cobertura: telhas cerâmicas. Custo de construção R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais). Documentos apresentados, a)-Alvará de Construção n° 05/2020; b)-Termo de Habite-se n° 03/2021; c)-Taxas devidamente recolhidas; e projeto Responsável Técnico: LUIS GUILHERME MAURICIO VARELLA, eng. civil - CREA 9309/D-GO, ART n° 1020200263887, recolhida em 22/12/2020. Nada mais. Dou fé.

R5-1.229, Brazabrantés, 18 de Agosto de 2021. Nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, firmado em Brasília/DF, datado em 11 de agosto de 2021; **DEVEDOR FIDUCIANTE: LENIR LOPES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascida em 06/11/1960, natural de Inhumas/GO, divorciada, empresária, portadora da CNH n° 03323991716, DETRAN/GO, emitido em 09/05/2019, inscrita no CPF 484.703.841-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Teodoro, Quadra 06, Lote 6C, CEP: 75.440-000, Brazabrantés/GO, endereço eletrônico: natanaelhonorio21@gmail.com. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, inscrito no CNPJ n° 34.337.707/0001-00, com endereço na Avenida Paulista, N° 1765, Conjunto 11, Bairro Bela Vista, CEP: 01.311-200, São Paulo/SP, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@moneyplus.com.br; Neste ato representado pelos seus procuradores, conforme Instrumento de Procuração - Livro 3434 - PP. Folhas 243 a 246, do 4° Tabelião de Notas São Paulo/SP, Comarca de São Paulo Osvaldo Canheo, 1ª Assinatura-Procurador do Grupo I: FELLIPE DE CASTRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de operações, portador da cédula de identidade RG n° 2.368.392 SSP/DF, inscrito no CPF/ME n° 017.565.151-58, residente e domiciliado na SCN QD. 01 BL A, 12º Andar Ed. Number One - Asa Norte/DF. 2º Assinatura-Procurador do Grupo I: KALLINA RAQUEL NASCIMENTO SODRE, brasileira, casada, maior superintendente de estruturação e performance, portadora da cédula de identidade RG n° 1.710.030 SSP/DF, inscrita no CPF/ME sob n° 823.529.921-68, residente e domiciliada na Rua 10, Chácara 150, Lote 12B, Residencial Panorama, Vicente Pires, Brasília/DF. Valor do Crédito a ser destinado ao Devedor R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Forma de pagamento do Crédito 180 (cento e oitenta) meses; Número de parcelas 180 (cento e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
BRAZABRANTES – DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GOIANIRA.
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS.
CARTÓRIO FELIPE VIEIRA

CNPJ/MF – 02.664.209/0001-85

RESPONDENTE – PAULO ROBERTO VIEIRA

oitenta); Data de vencimento da primeira parcela mensal: 12/10/2021; Taxa de Juros Nominal 15,4800% a.a; Efetiva 16,6269%a.a; Índice de Reajuste Mensal IPCA (IBGE); Sistema de Amortização PRICE; Valor da parcela Mensal: R\$ 4.993,27 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Título aquisitivo: o imóvel constante da presente matrícula de nº 1.229, havidos no R1 e R3, oferecendo-o como garantia real imobiliária para obter crédito, observadas as condições definidas no art. 5º da Lei 9.514/97 que regula o Sistema de Financiamento Imobiliário. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97, R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Nada mais. Dou fé.

R6-1.229, Brazabrantés, 18 de Agosto de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que no Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, o supra referido **DEVEDOR FIDUCIANTE: LENIR LOPES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascida em 06/11/1960, natural de Inhumas/GO, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 03323991716, DETRAN/GO, emitido em 09/05/2019, inscrita no CPF/MF 484.703.841-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Teodoro, Quadra 06, Lote 6C, CEP: 75.440-000, Brazabrantés/GO; Aliena ao **CREADOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); Forma de pagamento do Crédito 180 (cento e oitenta) meses; Número de parcelas 180 (cento e oitenta); Data de vencimento da primeira parcela mensal: 12/10/2021; Taxa de Juros Nominal 15,4800% a.a; Efetiva 16,6269%a.a; Índice de Reajuste Mensal IPCA (IBGE); Sistema de Amortização PRICE; Valor da parcela Mensal: R\$ 4.993,27 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Concordando as partes que o valor do crédito é de R\$ 303.008,07 (trezentos e três mil, oito reais e sete centavos). **GRAVA-SE A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, de nº 5941806, Série: 00.546**, emitida nos termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, **CREADOR FIDUCIÁRIO: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, DEVEDOR FIDUCIANTE: LENIR LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 484.703.841-04; **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, inscrito no CNPJ nº 00.806.535/0001-54. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Garantia tipo Real, Modalidade Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula havidos no R1 e R3; **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: prazo em meses 180 (cento e oitenta meses); Valor total do Crédito R\$ 303.008,07 (trezentos e três mil, oito reais e sete centavos); Valor do Crédito a ser destinado ao Devedor: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); Valor da parcela: 4.993,27 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), data do vencimento do primeiro encargo 12/10/2021; As demais condições constam do aludido instrumento. Nada mais. Dou fé.**

AV7-1.229; Brazabrantés, 11 de agosto de 2023. Protocolo nº 862, datado em 11/08/2023. Procedo esta averbação para constar o **número de Inscrição Municipal** do imóvel constante da presente matrícula, sendo o referido número 03.000.006.006C.00. Nada mais. Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
BRAZABRANTES – DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE GOIANIRA.
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEL, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E ANEXOS.
CARTÓRIO FELIPE VIEIRA

CNPJ/MF – 02.664.209/0001-85

RESPONDENTE – PAULO ROBERTO VIEIRA

AV8-1.229. Brazabrantes, 05 de Setembro de 2023. Protocolo de nº 862, datado de 10/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** NOS TERMOS DO § 7º ART 26 DA LEI 9.514/97 – **TRANSMITENTE:** A Devedora: **LENIR LOPES DA SILVA**, CPF nº 484.703.841-04; e **ADQUIRENTE:** A Credora: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, CNPJ/MF nº 34.337.707/0001-00, de que trata o R5 e R6 da presente matrícula, por meio da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: 5941806 Série 00.546, cuja Créditos Imobiliários foram cedidos à Cedente por meio do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, firmado em 22/10/2021, tendo como Cessionária: **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA**, personalidade jurídica limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 43.202.261/0001-05. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: 5941806 Série 00.546, e Requerimento do Credor/Cessionário, nos termos da Lei 9.514/1997. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Cessionária **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA**, para os fins do § 7º Art. 26 e Art. 33F da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a Devedora, devidamente NOTIFICADA, não compareceu ao Cartório para purgar a mora no prazo legal. Certifico que foi apresentado a Guia de Informação de ITBI nº 53/2023, valor tributável R\$ 576.000,00, e DUAM nº 200057290, valor R\$ 3.673,46, recolhida junto à Prefeitura Municipal de Brazabrant

es-GO. Nada mais. Dou fé.

AV9- 1.229, Brazabrantes, 27 de novembro 2023. Protocolo nº 957, datado de 27/11/2023. Nos termos do Requerimento de Averbação de Leilões Negativos e Termo de Quitação, datado de 09/10/2023, emitido pela Credora: **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.202.261/0001-05, assinado digitalmente pela representante ANA CLAUDIA CAMARFO DE OLIVEIRA, CPF nº 125.265.118-01, Declara que de acordo as disposições do artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, A Credora Fiduciária promoveu, com observância ao valor de oferta estipulado pela legislação, os públicos leilões para alienação do imóvel objeto da presente matrícula, relativo a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: 5941806 Série 00.546, Devedor: **LENIR LOPES DA SILVA**, CPF nº 484.703.841-04, ofertando-o em 1º (primeiro) Leilão, realizado com início em 03/10/2023 e fim em 17/10/2023, e o 2º (segundo) Leilão ocorreu com início em 17/10/2023, com fim em 27/10/2023. Que de acordo com as disposições estabelecidas no § 2º-A do artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, comunicou, que as notificações extrajudiciais referentes aos 1º e 2º leilões foram encaminhadas ao devedor fiduciante em todos os endereços constantes no contrato, sendo que, para fins de aplicação da lei, afirmamos que não constou no contrato endereço eletrônico para notificação. Nada mais. Dou fé.

AV10- 1.229, Brazabrantes, 27 de novembro 2023. Protocolo nº 957, datado de 27/11/2023. Nos termos do Requerimento de Averbação de Termo de Quitação, datado de 09/11/2023, emitido pela Credora: **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.202.261/0001-05, assinado digitalmente pela representante ANA CLAUDIA CAMARFO DE OLIVEIRA, CPF nº 125.265.118-01. A **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA** na qualidade de credora fiduciária com base no artigo 167, da Lei nº 6015/73, para constar na presente matrícula a Averbação da Quitação da Dívida, em consonância com o disposto no § 6º da Lei Federal nº 9.514/97; A **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA** Declara QUITADA a dívida objeto da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: 5941806 Série 00.546, referente ao imóvel da presente matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Credora: **VOLCANO GESTÃO E COBRANÇA LTDA**, inscrita no



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4269-GPJCA-EXGUN-QNUCX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Vieira (CPF ***.848.391-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y4269-GPJCA-EXGUN-QNUCX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>